

ATO Nº 570, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, inciso XXI, do Regimento Interno do Tribunal, e de acordo com o contido nos autos de protocolo SEI nº 0003359-51.2021.6.08.8000, e com base no art. 9º, Inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416, de 15.12.06, resolve:

a) Nomear, por aproveitamento, com fundamento nos artigos 8º, inciso VII da Lei nº 8.112/1990, a servidora VANESSA GIANORDOLI SOUZA, classificada em 24º lugar da listagem geral do Estado do Espírito Santo do cargo de Analista Judiciário - Área judiciária, em razão de habilitação em concurso público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, obedecida a ordem de classificação da listagem geral do estado do Espírito Santo, divulgada pelo Edital nº 3/2017 e homologada pelo Edital nº 07/2017, publicados, respectivamente, no DOU, Seção 3, de 16.05.2017 e 29.11.2017, considerando que os candidatos classificados na referida listagem em 12º, 14º, 17º, 19º e 23º lugares apresentaram termo de desistência da nomeação, para o cargo de Analista Judiciário, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, criado pela Lei nº 486, de 14.11.1948, vago em decorrência de aposentadoria da ex-servidora Giovana Bissoli Roris Guerini, publicada no Ato nº 188, DOU nº 80, Seção 2, página 72 em 26.04.2019 enquadrado nos limites autorizados no inciso IV do §1º da Portaria TSE nº 328/2021.

b) Nomear, por aproveitamento, com fundamento nos artigos 8º, inciso VII da Lei nº 8.112/1990, o servidor HENRIQUE FRANCISCO POLEZI classificado em 2º lugar da listagem específica de pessoas com deficiência do Espírito Santo do cargo de Analista Judiciário, área judiciária, em razão de habilitação em concurso público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, obedecida a ordem de classificação da listagem específica de pessoas com deficiência do estado do Espírito Santo, divulgada pelo Edital nº 3/2017 e homologada pelo Edital nº 07/2017, publicados, respectivamente, no DOU, Seção 3, de 16.05.2017 e 29.11.2017, para o cargo de Analista Judiciário, área judiciária, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, criado pela Lei nº 8869, de 10.04.1994, vago em decorrência de vacância por aposentadoria da ex-servidora Sandra Maria Miranda do Nascimento, publicada no Ato nº 12, DOU nº 28, Seção 2, página 64 em 10.02.2020, e em razão da transformação do Cargo de Analista Judiciário - Área Administra em Analista Judiciário - Área Judiciária por meio do Ato TRE/ES nº 370/2021, enquadrado nos limites autorizados no inciso IV do §1º da Portaria TSE nº 328/2021.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****COORDENADORIA DE PESSOAL****SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS****PORTARIA Nº 498, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 77/2016, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no DOU nº 41, de 2 de março de 2016, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora MARLENE DE MORAES SAVASSA;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 6876/2021 - TCU - 2ª Câmara;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 06650.2021-0, resolve:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria PRES nº 77/2016, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no DOU nº 41, de 2 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária comum, com proventos integrais à servidora efetiva deste Tribunal MARLENE DE MORAES SAVASSA, matrícula nº 10507057, CPF nº 274.511.781-53, no cargo de Técnico Judiciário, área administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, com as vantagens previstas no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº. 2.225-45/2001 c/c o art. 15, §1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. Destacar, na respectiva folha de pagamento, as parcelas de quintos incorporadas com amparo em funções comissionadas exercidas entre 8/4/98 a 4/9/2001, transformando-as em "Parcela Compensatória" a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2016.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

PORTARIA Nº 498, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 84/2016, de 3 de março de 2016, publicada no DOU nº 49, de 14 de março de 2016, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora FRANCISCA CLEMENTINO DE SOUZA;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 6876/2021 - TCU - 2ª Câmara;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 06650.2021-0, resolve:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria PRES nº 84/2016, de 3 de março de 2016, publicada no DOU nº 49, de 14 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora FRANCISCA CLEMENTINO DE SOUZA matrícula nº 10507029, CPF nº 362.213.841-68, no cargo de Técnico Judiciário, área administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro permanente do TRE/MT, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, com as vantagens previstas no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº. 2.225-45/2001 c/c o art. 15, §1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. Destacar, na respectiva folha de pagamento, as parcelas de quintos incorporadas com amparo em funções comissionadas exercidas entre 8/4/98 a 4/9/2001, transformando-as em "Parcela Compensatória" a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2016.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

PORTARIA Nº 497, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 199/2016, de 23 de maio de 2016, publicada no DOU nº 103, de 1º de junho de 2016, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora ANA LÚCIA DE FÁTIMA TABOSA;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 6876/2021 - TCU - 2ª Câmara;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 06650.2021-0, resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria PRES nº 199/2016, de 23 de maio de 2016, publicada no DOU nº 103, de 1º de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária comum, com proventos integrais, à servidora efetiva deste Tribunal ANA LÚCIA DE FÁTIMA TABOSA, matrícula nº 10507073, CPF nº 304.001.201-00, no cargo de Técnico Judiciário, área administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, com as vantagens previstas no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº. 2.225-45/2001 c/c o art. 15, §1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. Destacar, na respectiva folha de pagamento, as parcelas de quintos incorporadas com amparo em funções comissionadas exercidas entre 8/4/98 a 4/9/2001, transformando-as em "Parcela Compensatória" a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2016.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**ATO Nº 63, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PRE nº 248/2021, e tendo em vista o Acórdão nº 18435/2021/TCU-2ª Câmara, bem como o que consta do Processo nº 012102-12.2021.6.13.8000, resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 92/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 151 - Seção 2, fl. 50, de 8/8/2017, conforme determinação do Acórdão nº 18.435/2021/TCU-2ª Câmara, que lhe negou registro, e conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a FRANCISCO CARLOS MEDEIROS, servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, em cargo criado pela Lei nº 8.868/1994, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, incluídas as parcelas incorporadas, nos termos da Lei nº 8.911/1994 c/c Resolução nº 14.910/1994/TSE e da MP nº 2.225-45/2001, consoante determinação do STF no RE 638.115/CE, com efeitos a contar de 08/08/2017, tendo em vista ter sido beneficiado pelo trânsito em julgado da decisão proferida nos autos da Ação Judicial Coletiva nº 2003.38.00.051846-4.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

ATO Nº 64, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PRE nº 248/2021, e tendo em vista o Acórdão nº 18.475/2021/TCU-1ª Câmara, bem como o que consta do Processo nº 0012384-50.2021.6.13.8000, resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 42/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 125 - Seção 2, fl. 76, de 3/7/2017, conforme determinação do Acórdão nº 18.475/2021/TCU-1ª Câmara, que lhe negou registro, e conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a ADELMA MARIA COSTA, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na 194ª Zona Eleitoral de Nova Lima, em cargo criado pela Lei nº 6.082/1974, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com efeitos a contar de 3/7/2017.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**PORTARIA Nº 20.845, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0012084-61.2021.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Assessor II, nível CJ-2, da Assessoria Jurídica da Corregedoria, com fulcro no art. 35, II, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 17.12.2021.

Art. 2º Dispensar, com efeitos a contar de 17.12.2021, a servidora ROSIMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente V, nível FC-5, da Corregedoria Regional Eleitoral, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Nomear, com efeitos a contar de 17.12.2021, a servidora ROSIMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, nível CJ-2, da Assessoria Jurídica da Corregedoria, com fulcro no art. 9º, II, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Designar, com efeitos a contar de 17.12.2021, a servidora THAÍS SILVA SOUSA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente V, nível FC-5, da Corregedoria Regional Eleitoral, com fulcro nas Leis nºs 8.112/1990 e 11.416/2006.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 289/TRE-PB/PTR/ASPRE JOÃO PESSOA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 26, XI, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e, ainda, o que consta do processo 0009377-93.2021.6.15.8000, resolve:

Art. 1º Alterar a área do cargo de Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Eletricidade/Telecomunicações para Técnico Judiciário - Área Administrativa - sem especialidade, vago em decorrência da aposentadoria de Tânia Maria Neves de Freitas e transformado conforme Portaria nº 327/2016 TRE-PB/PTR/ASPRE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**PORTARIA Nº 584, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 19639/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, a servidora JANINE ZAKALHUK, requisitada para prestar serviços junto à 30ª Zona Eleitoral de PRUDENTÓPOLIS, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Cartório da 30ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Dispensar a servidora DIANA MARIA DE SANTANA ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 120ª Zona Eleitoral de FORMOSA DO OESTE, FC-1, a partir de 01/12/2021.

